Portaria nº 04/ 2009

O Vereador Marcelo de Cássio Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 02/2001, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara;

Considerando que a tabela de diárias em vigor foi fixada pela Resolução nº 35/2007, de janeiro de 2007, e atualizada pela última vez em janeiro de 2008, mediante portaria do Presidente da Câmara;

Considerando que a Resolução nº 02/2001 permite a atualização monetária periódica da tabela de diárias, a fim de recompor o seu valor real e permitir que as mesmas continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a atualização monetária sobre os valores constantes do art. 1º da Resolução nº 35/2007 e Portaria nº 002/2008, aplicando o índice de **6,48%**, correspondente à variação acumulada do INPC, do IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2008.

Art. 2º – Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, o Quadro de Diárias da Resolução nº 02/2001 passa a constar com os seguintes valores:

a) DIÁRIAS DE VEREADORES:

1. Para o Distrito Federal . . . . . R$ 425,49
2. Para capitais de Estados . . . . . R$ 313,53
3. Para cidades do interior . . . . . R$ 201,55

b) DIÁRIAS DE SERVIDORES DA CÂMARA:

1. Para capitais de Estados . . . . . R$ 201,55
2. Para cidades do interior . . . . . R$ 134,36

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 27 de janeiro de 2009.

Marcelo de Cássio Fonseca
Presidente